



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 1

PORTARIA Nº 120/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **THAIS RIBEIRO ANSELMO**, prorrogação da licença para auxílio doença, com base em Atestado Médico e aceitação do INSS, no período de **18/03/2019 a 21/02/2020**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de agosto de 2.019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 2

PORTARIA Nº 119/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **FRANCISLAINE SOUZA NOGUEIRA**, Licença Maternidade-INSS, com base na Certidão de Nascimento do filho, no período de **24/08/2019** a **21/12/2019**, tornando sem efeito em 23/08/2019 a **Portaria nº 068/2019**, que concedia o benefício de Auxílio-Doença, também junto ao INSS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 3

AVISO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019- PMRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Chamada Pública n.º 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e Resolução FNDE n.º 04/2015.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 37.903,68 (trinta e sete mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 10h30m dia 04 de Outubro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 10h40m. do dia 04 de Outubro de 2019.

ENTREGA DE AMOSTRAS: 07/10/2019.

LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00m às 11:30m, e das 13:30m às 16:30m.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 28/08/2019.

Rancho Alegre-PR, 28 de Agosto de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 4

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 061/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 026/2017).

Sequencia do Aditivo = 067/2019

Termo Aditivo do **Contrato** Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000

CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Vicente Feijó, nº 180, na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.253.804/0001-56, neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 017.393.0001-81, portador da cédula de identidade RG nº. 13.993.984 da SESP – MT, residente e domiciliado na cidade de Londrina à Rua José Luiz de Oliveira, 205, Bairro Jardim Alpes – Londrina - Pr., CEP 86.075-060.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 013/2019 do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devidamente protocolado em 29/08/2019 sob o nº 506/2019 e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 061/2017 – **“CLÁUSULA SEXTA”**, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 061/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 5

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 061/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua válida até 20/08/2020, e valor original de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, referente ao Lote III da Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarca, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre. O qual fica redimensionado seu valor em até 25% que equivale ao valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, que perfazem o valor contratual de **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, outrossim o prazo permanece inalterado até 20/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 29 de Agosto de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Fabricio Humel Teixeira
MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 6

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 060/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 026/2017).

Sequencia do Aditivo = 066/2019

Termo Aditivo do **Contrato** Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA- EPP, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA- EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua 21 de Abril, 196, na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.887/0001-01, neste ato representado pela Sra. **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 046.440.669-23, portador da cédula de identidade RG nº. 8.586.154-9 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº. 196, Londrina - PR., CEP 86.185-460.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 013/2019 do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devidamente protocolado em 29/08/2019 sob o nº 505/2019 Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 060/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 060/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 060/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua válida até 20/08/2020, e valor original de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 7

referente ao Lote IV da Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre. O qual fica redimensionado seu valor em até 25% que equivale ao valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, que perfazem o valor contratual de **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, outrossim o prazo permanece inalterado até 20/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 29 de Agosto de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Meire Angela Massei
UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 8

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 026/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Objeto Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Diversos Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores, para atender a Frota de Veículos e Maquinas do Município de Rancho Alegre, conforme Anexo I deste Edital, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 572.668,90 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 18 de Setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h20m. do dia 18 de Setembro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 28/08/2019.

Rancho Alegre-PR, 28 de Agosto de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 9

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 027/2019- PMRA - PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Objeto Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Material de Expediente e Escolar, para uso nas Diversas Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 256.588,84 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Anexo I deste Edital), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m, do dia 19 de Setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h20m. do dia 19 de Setembro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 28/08/2019.

Rancho Alegre-PR, 28 de Agosto de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 10

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº020/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº062/2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 341, PÁGINA 12 DO DIA 23/08/2019.

ONDE SE LÊ:

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019

Referente ao processo administrativo nº. 062/2019

... Com o proponente: TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 12.772.533/0001-70 de Londrina-PR, com o valor de R\$ 3.341,76 (três trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2019...

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

.. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019

VENCEDOR: TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 12.772.533/0001-70 de Londrina-PR.

VALOR: R\$ 3.341,76 (três trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

LEIA SE:

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019

Referente ao processo administrativo nº. 062/2019

... Com o proponente: TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 12.772.533/0001-70 de Londrina-PR, com o valor de R\$ 5.227,60 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2019...

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

.. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019

VENCEDOR: TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 12.772.533/0001-70 de Londrina-PR.

VALOR: R\$ 5.227,60 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Rancho Alegre, 29 de Agosto de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 11

ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL
EDIÇÃO Nº 327, PÁGINA 05 DO DIA 05/07/2019.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Constitui em Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Revitalização em (1.000 M2) de Praça localizada à Rua dos Eucaliptos no Conjunto Portal das Árvores no Município de Rancho Alegre, a execução dos serviços inicialmente prevista para 01 (um) mês, sendo que a duração do contrato será de 03 (três) meses, execução da obra dar-se-á, com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

LEIA-SE:

OBJETO: Constitui em Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Revitalização em (1.000 M2) de Praça localizada à Rua das Grevilhas no Conjunto Portal das Árvores no Município de Rancho Alegre, a execução dos serviços inicialmente prevista para 01 (um) mês, sendo que a duração do contrato será de 03 (três) meses, execução da obra dar-se-á, com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ERRATA, RETIFICAM-SE TAMBÉM, TODOS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002, ENTRE ELES, OBJETO D LICITAÇÃO, PLANILHA DE VALORES, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CROQUIS E PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROPOSTA DE PREÇOS, ATA DA SESSÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, OBJETO DO CONTRATO, E DEMAIS DOCUMENTOS ONDE CONSTAREM O ERRO COM O NOME DA RUA DO LOCAL DA OBRAL.

Assinado em Rancho Alegre, 29 de Agosto de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 12

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 105/2017

(Ref: Tomada de Preços nº. 003/2017).

Termo Aditivo do **Contrato de Empresa Especializada para Serviços de Recape Asfáltico que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Jules Vernes, 1200, Pq. Industrial, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 85.411.544/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **JORGE ANTÔNIO GABRIEL IASBEK**, brasileiro, casado, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 189.087.999-15, portador da cédula de identidade RG nº. 750.720-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nevada, 200, Londrina-PR, CEP: 86.060-300.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação do Fiscal de Contrato, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 105/2017 – “**CLÁUSULA DÉCIMA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 105/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula décima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 105/2017, sendo a sua última vigência até 14/02/2019, e Valor Contratual de **R\$ 257.180,00(duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada para Serviços de Recape Asfáltico, conforme Contrato de Repasse OGU nº 8303332/2016 entre MCidades/Caixa e o Município de Rancho Alegre e Plano de Trabalho nº 1030252-54 para pavimentação asfáltica em ruas do Município, totalizando 9.810,97 m2, com recursos próprios do Município e/ou vinculados do Ministério das Cidades, prazo**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019

Ed. nº 342

PÁG. 13

previsto para execução da obra é de 02 (dois) meses, em conformidade com as especificações que integram Edital e seus ANEXOS, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 08/12/2017. O qual fica prorrogado por mais 07 (sete) meses até 14/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda corrente no país após a apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados e subsequente liberação, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, conforme determina contrato original "**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**"

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Fevereiro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jorge Antônio Gabriel Iasbek
CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha